



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02903-20-02220**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/05/2020**

Fabricante:

CNPJ:02.010.281/0001-99

FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-18304/20, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Conector de Fibra Óptica - III

Modelo - Nome Comercial (s):

SC-APC-SM - (CONECTOR AIRBOND)

Características técnicas básicas:

Modelo	Classe de Perda por Inserção	Categoria de Perda por Retorno
SC-APC-SM	II	D

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03633-18-02220**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **23/03/2021**

Fabricante:

CNPJ:02.010.281/0001-99

FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 8131, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD..** Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico - I

Modelo - Nome Comercial (s):

DROP-F8-FIT-SM XF COG - (Cabo Óptico Drop F8-SM-FIT-XF) / DROP-F8-FIT-SM XF LSZH - (Cabo Óptico Drop F8-SM-FIT-XF)

Características técnicas básicas:

- Cabo de fibra óptica de acesso;
- Número de fibras ópticas: até 12 fibras ópticas;
- Tecnologia Loose;
- Revestimento externo: material termoplástico na cor preta resistente a UV e retardante à chama;
- Classe de retardância à chama: COG e LSZH;
- Fibra óptica monomodo de dispersão normal (SM);

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 17/04/2020

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração